



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 153/2005 – DE 05 DE JULHO DE 2005

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.846/2005, de 05 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 334.946,98 (Trezentos e tinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301.04.122.0005.2.006	Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	03000	206.820,55
0302	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0302.28.846.00000.002	PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributária e Contributivas	03060	14.103,20
0500	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0501	SERVIÇOS PÚBLICOS		
0501.26.782.0013.2.017	Serviços Rodoviários		
3.3.90.30	Material de Consumo	03030	15.806,28
0501.26.782.0014.2.018	Pavimentações		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03724	281,67
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601.04.127.0017.2.019	Serviços Públicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03723	1.093,49
0700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
0701	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
0701.12.361.0020.2.024	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03107	25.699,91
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	03120	12.526,75
0701.12.361.0021.2.025	Alimentação Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	03116	3.704,97
0702	FUNDEF		
0702.12.361.0019.2.026	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 090 de 06/07/05 pg. n.º 07



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

3.1.90.11	Ensino Fundamental e Valorização do Magistério	03101	3.594,20
	Vencimentos e Vantagens Fixas- 60% - Pés. Civil		
0702.12.361.0019.2.027	FUNDEF		
3.3.90.30	Material de Consumo - 40%	03102	11.178,72
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1001.10.301.0030.2.036	Manutenção da Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	03302	22.452,99
3.3.90.30	Material de Consumo	03314	9.723,68
1001.10.304.0030.2.037	Vigilância Sanitária		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	03317	7.960,57
TOTAL			334.946,98

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades e nos restos a receber constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2004, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, os quais discriminamos no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DISCRICÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2004
03030	Royalties (Recursos Hídricos)	15.806,28
03060	CIDE -	14.103,20
03101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	3.594,20
03102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	11.178,72
03107	Salário educação	25.699,91
03116	Educação -PNAI - Programa Nacional Alimentação Indígena	3.704,97
03120	Transporte Escolar	12.526,75
03302	PAB Fixo	22.452,99
03314	Saúde-Teto Epidemiológico Controle de Doenças	9.723,68
03317	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	7.960,57
03723	PSH - Programa Social Habitacional	1.093,49
03724	SETR - Secretária dos Transportes- Calçamento	281,67
03000	Recursos Livres	206.820,55
TOTAL		334.946,98

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 090 de 06/07/05 pg n.º 07



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de julho de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 030 de 06/07/05 pg. n.º 07